



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RPPS/PRESSEM.**

**PAUTAS:**

1. Avaliação sobre o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado, bem como a análise do Relatório de Competência 01/2024, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista (RPPS/PRESSEM), apresentado pela Di Blasi Consultoria Financeira Ltda;
2. Análise e deliberação sobre as sugestões apresentadas pelo COINVEST, referente à movimentação de recursos da Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM;
3. Deliberação sobre a proposta de taxa de administração para o exercício de 2024;
4. Apresentação de planilha com receitas e despesas do RPPS/PRESSEM, referente ao mês de janeiro de 2024;
5. Assuntos administrativos diversos.

**DATA:**

22 de fevereiro de 2024, com início às 9h51, sendo realizada de forma presencial na sede do PRESSEM, e no formato on-line, pelo aplicativo ZOOM Cloud Meetings, com o suporte do aplicativo de WhatsApp, onde foi constituído um grupo com a participação de todos os Conselheiros do CMP, para postagem de vídeos, áudios e textos, para facilitar o registro em Ata.

**PARTICIPANTES:**

Lincoln Oliveira da Silva – Presidente do CMP – Secretário da SMAG \_\_\_\_\_

Márcio Vinícius de Souza Almeida – Conselheiro – Secretário da SEPF \_\_\_\_\_

Kleitton da Silva Pinheiro - Conselheiro – Presidente do PRESSEM \_\_\_\_\_

Agenor Pereira – Conselheiro – Rep. dos servidores ativos \_\_\_\_\_

Bianca Braga Rodrigues – Secretária do CMP \_\_\_\_\_

Celly Socorro de Souza Rocha – Conselheira – Rep. dos servidores ativos \_\_\_\_\_

Flor de Maria Bermeo de Souza – Conselheira – Rep. dos servidores inativos \_\_\_\_\_

Liege Maria Barros de Aquino – Conselheira – Rep. dos servidores inativos \_\_\_\_\_

Nilce Gomes de Oliveira – Conselheira – Rep. da CMBV \_\_\_\_\_

**CONVIDADO:**

Kildo de Albuquerque Andrade – Assessor de Investimentos do RPPS/PRESSEM \_\_\_\_\_

Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361 – Centro.

Fone (095) 98400-2429 - CEP: 69.301-430 – Boa Vista - Roraima

Site: www.boavista.rr.gov.br - E-mail: presseem@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

**DELIBERAÇÕES:**

No dia vinte e dois de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h51, os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – RPPS/PRESSEM, de forma presencial e *on-line*, através do aplicativo *ZOOM Cloud Meetings*, se reuniram para cumprir a pauta de convocação da Reunião Ordinária do CMP, do mês de fevereiro de 2024. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, presidiu e conduziu as discussões ocorridas. Após se certificar que os Conselheiros estavam presentes na sala de reuniões do RPPS/PRESSEM, sito à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361 – Centro, confirmando, portanto, que havia quórum para realização da reunião, com exceção do Conselheiro Sr. Márcio Vinícius de Souza Almeida, que participou de forma *on-line*. A Sra. Bianca Braga Rodrigues atuou como secretária da reunião e foi a responsável pela lavratura da presente ata. O Presidente do CMP iniciou os trabalhos deliberando sobre os seguintes assuntos: Dá as boas-vindas a Sra. Bianca Braga Rodrigues, nomeada nova Secretária do CMP, e passa a palavra para o Conselheiro Sr. Márcio Vinícius de Souza Almeida, que agradeceu aos demais membros que consideraram sua sugestão de mudança na data da reunião que deveria ter ocorrido na terça-feira, dia vinte de fevereiro do corrente ano, conforme calendário de reuniões, mas, por motivos pessoais, solicitou e os demais conselheiros acataram que a reunião fosse transferida para hoje. O Presidente do CMP pede que passemos a tratar do **item 2. da pauta: Análise e deliberação sobre as sugestões apresentadas pelo COINVEST, referente à movimentação de recursos da Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM**, passa a palavra para o conselheiro Sr. Márcio Vinícius de Souza Almeida que explana sobre as sugestões apresentadas na reunião do COINVEST pela Di Blasi Consultoria Financeira LTDA a cerca das movimentações da carteira de investimentos do RPPS/PRESSEM: inicia explicando que os recursos alocados no Banco Itaú - Fundo: ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FIC FI, valor R\$343.613,95 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos) deve permanecer no Banco Itaú, para aplicação no Fundo: ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC DE FI, os recursos depositados no Banco do Brasil – Fundo: BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI, no valor de R\$11.124.873,53 (onze milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e três e cinquenta e três centavos), mantenham-se no Banco do Brasil e os recursos da Caixa - Fundo: FI DE FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES, no valor de R\$7.144.915,94 (Sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), também permaneçam na Caixa, totalizando o montante de R\$18.613.403,42 (Dezoito milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e três e quarenta e dois centavos) em aplicações, tal proposta foi aprovada pela maioria dos membros do COINVEST. A recomendação do Coordenador do COINVEST, Sr. Márcio Vinícius, seria que juntassem os recursos do Banco do Brasil e da Caixa e fizessem uma única aplicação no Banco do Brasil, no Fundo: BB PREV RF IRF-M 1 TP FIC FI, totalizando o montante de R\$18.269.789,47 (dezoito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

milhões e duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), inclusive para recompor os 75% (setenta e cinco por cento) dos investimentos, tendo em vista que a PGM considerou legal a cláusula do contrato firmado entre o Banco do Brasil e a Prefeitura Municipal de Boa Vista/RPPS/PRESSEM. Na sequência o Presidente do CMP submete a aprovação dos conselheiros e é aberta para a votação quanto à movimentação de recursos da Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM, e todos são unânimes pela seguinte sugestão: os recursos alocados no Banco Itaú – Fundo: ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FIC FI, permanecem no Itaú e serão aplicados no Fundo: ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC DE FI, e os recursos do fundo do Banco do Brasil - Fundo: BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI e da Caixa – Fundo: FI DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF, serão aplicados no Fundo: BB PREV RF IRF-M 1 TP FIC FI. O Presidente do CMP questionou ao conselheiro Márcio Vinícius de Souza Almeida se na apresentação ocorrida na reunião do Coinvest, o Senhor Paulo Di Blasi, Consultor Financeiro, havia deliberado sobre o banco Safra. O Conselheiro Márcio Vinícius afirma que foram apresentados slides, que deverão ser expostos aos membros do CMP, nos quais o Banco Safra elaborou um material comparativo, com base em um levantamento do histórico dos fundos de previdência do RPPS/PRESSEM, dos últimos trinta e seis meses, que simula o RPPS/PRESSEM alocando recursos financeiros nos produtos do Banco Safra e diversos outros bancos. O Sr. Márcio Vinícius de Souza Almeida gostou do material exposto e diante do relatado disse que deveríamos pensar em fazer uma aplicação neste banco. Antes de dá continuidade a pauta da reunião o Presidente do CMP achou importante repassar aos conselheiros o resultado do Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, em relação aos investimentos no Banco do Brasil, “situação dos 75% (setenta e cinco por cento)”, permanecerem no Banco do Brasil. Relata que a Procuradoria foi provocada por duas vezes e teve o mesmo entendimento nas duas vezes, o de que o CMP precisa cumprir o que está acordado no contrato. A PGM entende que precisa mudar a cláusula contratual, e o Presidente do CMP opina que diante da discordância entre as partes devem marcar uma reunião para tratar do assunto e entrar em um consenso. Porém, hoje o entendimento da PGM foi pela manutenção do percentual e o Presidente do CMP diz ainda, que seguindo a sugestão da Di Blasi Consultoria Financeira, mudando apenas de Gestão estratégica para IRF-M 1, estariam aplicando apenas 57% (cinquenta e sete por cento) dos recursos no Banco do Brasil e obedecendo o contrato, não vê necessidade de um movimento brusco para atingir os 75% (setenta e cinco por cento), uma vez que pelo histórico dos investimentos com o Banco do Brasil nunca atingiram o percentual do Banco e sempre houve parceria entre o banco e o RPPS/PRESSEM, com exceção desse último Ofício que eles foram mais incisivos e que foi objeto de análise pela Procuradoria. A proposta do Presidente do CMP é que por mais que não alcancem os 75% (setenta e cinco por cento), mas já será um indício positivo, manter as cotas no Banco do Brasil. O conselheiro Márcio Vinícius de Souza Almeida complementa dizendo que concorda com a decisão do Presidente do CMP e não acredita

Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361 – Centro.

Fone (095) 98400-2429 - CEP: 69.301-430 – Boa Vista - Roraima

Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) - E-mail: [pressem@hotmail.com](mailto:pressem@hotmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

que sofrerão pressão por parte do Banco do Brasil, já que eles também são regulados pelos órgãos fiscalizadores, como o Tribunal de Contas da União. Acredita que o que pode ter pesado foi a movimentação que à época parecia ser a melhor e também deixa claro que não estaria desautorizando a decisão aprovada pelos membros do CMP, mas a movimentação trouxe um alerta ao Banco do Brasil que no momento precisou ser mais ativo. Contudo, agora é tentar equalizar a situação e fazer o Banco do Brasil compreender que somos um fundo de previdência, que tem metas a cumprir, responsabilidades e que eles precisam melhorar os produtos propostos. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, faz o uso da palavra para concluir que ao se aproximar dos 75% (setenta e cinco por cento) nós garantiríamos uma margem para poder aplicar os novos recursos onde quisermos, sem sofrer pressão do Banco do Brasil. Discordando da fala do Sr. Kleiton Pinheiro, o membro do COINVEST, Sr. Cadson Barata, previne que pelo contrato 75% (setenta e cinco por cento) dos novos recursos devem ser enviados para o Banco do Brasil. Na sequência o Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, diz entender a colocação do membro do COINVEST, Sr. Cadson Barata, mas afirma que ao usufruir do movimento positivo e caso os produtos sejam parecidos, aproveitamos para criar um saldo positivo em um fundo do Banco do Brasil e para ganhar essa “gordura”, para em outro momento que os produtos do Banco do Brasil estejam ruins, nós possamos optar por alocar nossos recursos em produtos melhores, deixando evidente que os produtos ofertados pelo Banco do Brasil estão muito abaixo do esperado, apenas registrando que precisamos ter essa destreza na hora de tratar com o Banco do Brasil, assim estamos dando um retorno positivo em relação ao ofício e deixando claro que não estamos escolhendo produtos ruins tão somente por obrigação contratual. O Assessor de Investimentos, Sr. Kildo de Albuquerque, solicita a palavra lembrando que já foram publicadas duas resoluções que dispõe sobre movimentações de recursos na carteira de investimentos do RPPS/PRESSEM, porém, o Banco do Brasil não realizou as transações e ele julga que houve um erro e que tais resoluções deveriam ser anuladas. Porém, o Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, não entende que houve um erro na resolução, e sim um descumprimento por parte do Banco do Brasil, em executar o que determinava a resolução. Portanto, se houver que referendar o que foi feito na prática, seria o caso de publicar uma nova resolução. Em seguida, a conselheira, Sra. Celly Rocha, diz que neste caso temos uma publicação que determina o que o Banco do Brasil deveria fazer e não fez, temos um ofício enviado pelo Banco do Brasil explicando o porque não cumpriu e termina dizendo que o parecer da PGM será o respaldo para todos os atos seguintes a negativa do banco em executar o que dizia a resolução. Diante do exposto, o Presidente do CMP afirma que acha importante o registro em ata de tudo que foi mencionado sobre o assunto e que seja referendado em outra resolução o que de fato ocorreu. A conselheira, Sra. Celly Rocha, reitera que tudo que foi debatido na reunião sobre o contrato e menciona ainda uma Portaria que foi feita no passado, sobre as novas regras para questões de investimentos, deixando claro que os conselheiros do CMP tiveram o cuidado e foram em busca de respaldos para as suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

decisões e encontraram tal respaldo no Parecer da PGM. Na sequência, o Presidente do CMP declara que não observa muita diferença entre os fundos e vota em manter a proposta de realocar os novos recursos no IRF-M 1 tudo no Banco do Brasil, na expectativa de criar uma reserva. O Presidente do CMP submeteu as sugestões apresentadas pelo Coordenador do COINVEST à apreciação dos conselheiros do CMP, sendo aprovadas por unanimidade a sugestão que juntassem os dois recursos, do Banco do Brasil e da Caixa, e fizessem uma única aplicação no Banco do Brasil, no Fundo: BB PREV RF IRF-M1 TP FIC FI, no valor de R\$18.269.789,47 (dezoito milhões e duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e os recursos referentes ao Banco Itaú permaneceriam de acordo com o proposto pela Di Blasi Consultoria Financeira, sendo R\$18.613.403,42 (Dezoito milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e três e quarenta e dois centavos) o valor total das movimentações aprovadas pelo CMP e assim tentando manter o equilíbrio de produtos que sejam bons e a manutenção dos 75% (setenta e cinco por cento) do Banco do Brasil. Após exaurido o tema do item 2. da pauta, passa a tratar do **item 4. Apresentação de planilha com receitas e despesas do RPPS/PRESSEM, referente ao mês de janeiro de 2024:** O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira, relatou os números do PRESSEM, referentes a Janeiro de 2024, onde tivemos um total de receitas: R\$12.826.789,18 (doze milhões e oitocentos e vinte e seis mil e setecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), o demonstrativo de despesas administrativas no valor de R\$100.900,60 (cem mil e novecentos reais e sessenta centavos), e encargos com Inativos e Pensionistas no valor de R\$3.618.995,51 (três milhões e seiscentos e dezoito mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), e fazendo uma análise entre receitas e despesas com encargos gerou um saldo de R\$5.826.121,79 (cinco milhões e oitocentos e vinte e seis mil e cento e vinte e um reais e setenta e nove centavos). Em seguida o Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira, passou para o **item 3. Deliberação sobre a proposta de taxa de administração para o exercício de 2024:** O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira, questiona qual é a proposta? Logo após o Presidente do PRESSEM propõe pela manutenção de 1% (um por cento). O Sr. Lincoln pergunta se o Presidente do PRESSEM não irá precisar de mais recursos para a construção de um prédio próprio? E o Sr. Kleiton Pinheiro afirma que dentro do valor estabelecido nesse 1% (um por cento) sempre tem sobra e, portanto, teríamos recursos suficientes. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros do CMP. Na sequência foi abordado o **item 5. Assuntos administrativos diversos:** A pauta tem início com o Presidente do CMP pedindo para o Presidente do PRESSEM explicar para os demais membros sobre um documento enviado pelo Ministério da Previdência, através do CADPREV, que notifica o RPPS/PRESSEM quanto a obrigatoriedade da certificação da maioria dos membros do COINVEST, segundo o Presidente do PRESSEM, tal demanda está sendo repassada aos conselheiros, pois a mesma notificação deverá chegar para os membros do CMP também. Lembra que já foram realizadas duas capacitações com o intuito de proporcionar conhecimentos necessários aos conselheiros, capacitando-os para a realização



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

---

da prova da certificação. O Sr. Kleiton Pinheiro menciona ainda a necessidade de marcar uma reunião extraordinária para apresentação das lâminas do banco Safra, dos balanços e notas explicativas, que serão enviados com antecedência aos conselheiros. O Presidente do PRESSEM informou a todos os conselheiros que a capacitação solicitada foi deferida pelo Comitê Gestor, mas sem tempo hábil para abertura do processo de inscrição. Na sequência, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente do CMP agradeceu a presença de todos e às 10h25 deu por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada pela secretária, reproduzindo fielmente tudo o que foi discutido e deliberado na ocasião. Esta ata vai com as assinaturas de todos os presentes, os quais, ao assiná-la, concordaram com o inteiro teor do que aqui está disposto e reconhecem que a presente ata é um reflexo da verdade e da integralidade do conteúdo da reunião.

Bianca Braga Rodrigues

Secretária do Conselho Municipal de Previdência - CMP

---

Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361 – Centro.

Fone (095) 98400-2429 - CEP: 69.301-430 – Boa Vista - Roraima

Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) - E-mail: [pressem@hotmail.com](mailto:pressem@hotmail.com)